



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 07/10/2026

Hora: 07:40:21

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 180/2026

1. **PROCESSO Nº:** 343 / 2026
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratar empresa especializada para execução de manutenção corretiva e reparo da cerca elétrica instalada no CAPS Infantil – CAPSij HAKANI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo/RS, compreendendo fornecimento de materiais, substituição dos componentes necessários, reaproveitamento dos componentes que se encontram em condições adequadas de uso, mão de obra, regulação e testes, visando restabelecer o pleno funcionamento e as condições de segurança do sistema existente.
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

21.534.446 DIONATAN DA VEIGA	Total do fornecedor
21.534.446/0001-76	R\$ 714,00

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(4841) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UN	16922	1,0000	R\$ 380,0000	R\$ 380,0000
0/2	(23603) - BATERIA SELADA 12V - 7AH	UN	16922	1,0000	R\$ 120,0000	R\$ 120,0000
0/3	(10297) - ARAME	GR	16922	1,0000	R\$ 90,0000	R\$ 90,0000
0/4	(11042) - CONTROLE REMOTO	UN	16922	2,0000	R\$ 45,0000	R\$ 90,0000
0/5	(19711) - MOLA.	UN	16922	10,0000	R\$ 1,6000	R\$ 16,0000
0/6	(11507) - PLACA	PC	16922	3,0000	R\$ 6,0000	R\$ 18,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
1018	2051	3390 39 00 00 000	3390 39 16 00 000	Não
1019	2051	3390 30 00 00 000	3390 30 26 00 000	Não
1019	2051	3390 30 00 00 000	3390 30 99 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 180 / 2026 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior.
SANTO ANGELO, 7 de Outubro de 2026.

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 180 / 2026 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 7 de Outubro de 2026.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 07/10/2026

Hora: 07:40:21

Assessoria Jurídica

Nívio Boelter Braz

Prefeito

SANTO ÂNGELO, 7 de Outubro de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 07/10/2026 às 10:45 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 621743 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 07/10/2026 às 13:17 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 621743 IP 187.109.19.194 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 9e154577804f